

PORTARIA COREN-PE Nº 0090/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0084/2022 e designa conselheiro tesoureiro, procurador geral e motorista para Ribeirão, Palmares, Barreiros e Tamandaré - "Coren-PE Presente!"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0372/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro tesoureiro do Coren-PE, José Almir Alves da Silva e o procurador geral, Luís Victor Campos Lins, para realizarem visita aos municípios de Ribeirão, Palmares, Barreiros e Tamandaré, pelo "Coren-PE Presente!", no período de 23 a 24/02/2022;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária